

ESTADO DE RONDÔNIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

REQUERIMENTO

REQUEREMENTO. N°14/CMCJ/2023

Autoria: **Junior silva** Zilmar Domingos, Edcarlos dos Santos, Kátia da Saúde, Marcos da Hora, Paulinho Macário, Jucilene Moraes, Haia, Jorge Saldanha e Silas Cordeiro.

OS VEREADORES QUE SUBSCREVEM VÊM RESPEITOSAMENTE no uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizador do erário público em conformidade com regimento Interno no Art. 6 - A Câmara tem funções Legislativas, atribuições fiscalizadoras e de assessoramento ao Poder Executivo e competência pará organizar e dirigir os seus serviços internos.

- Solicitar que o Executivo Municipal informe a esta Casa de Leis, todos os gastos realizados de forma detalhadas;
- De que forma deu-se a contratação da empresa de reprogramação de crédito;

Que todo recurso constante no Projeto de Lei 1521/2023 seja usado de forma exclusiva nas ações da Secretaria Municipal de Saúde .

N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO :	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR	X			hele but hit
02	CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA	4			Christian
03	EDCARLOS DOS SANTOS (S/C) (S	1115.00			S SKEET BILLY PARTING
04	JORGE UBIRAJARA SALDANHA		ال	្ត	<i>P O I</i>
05	JUCILENE MARQUES MORAES	X.			Jun 1
06	MARCOS ALMEIDA DA HORA	X	TTAC a	, (35	2 MOPA
07	MEIRE MAGALHAES GUSMAO	X	0		
08 ¹ / ₂	PAULO MACARIO DA SILVA	K		Same Grand	
09	SILAS CORDEIRO DA SILVA	Z.		-	Ø
10	ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA	<u> </u>			Tub.

APURAÇÃO S: SIM

N: NÃO A: ABSTENÇÃO

AUSENTE

TOTAL

08

CÃMARA MUNICIPAL DE CANDEJAS DO JAMARI-RO 20/12/2023